

Decisões da Mesa

De 30-11-88

Nomeando

nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978; Aida Amâncio Rodrigues Lopes, RG 9.021.642, para exercer o cargo de Educador Infantil, do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa, Faixa 6 da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere o artigo 1.º da Lei Complementar n.º 558, de 15 de julho de 1988, em vaga decorrente da exoneração de Rosana de Fátima Alves (Decisão 1.323/88);

com fundamento no disposto no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978, em virtude de aprovação em concurso público e em obediência ao artigo 11 da citada Lei Complementar, Duocian Van Marzen Farenza, RG 364.044/SP, para em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Pesquisador Jurídico, Faixa 6, Nível I, do SQC-II, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos Nível Superior, em vaga criada nos termos do art.º 18 da LC n.º 292/82, anteriormente ocupada por Antonio Carlos Fariñas (Decisão 1.326/88);

Tornando sem efeito, face ao que dispõe o § 3.º do artigo 52 da Lei n.º 10.261/68, a Decisão n.º 1.097/88, publicada no D.O.E. de 12 de outubro de 1988, de nomeação de Celso Alves Filho, RG 12.222.101/SP, para provimento de cargo de Pesquisador Jurídico, do SQC-II do QSAI, Faixa 6, Nível I da Escala de Vencimentos Nível Superior. (Decisão 1.325/88);

No Processo RG 4.697/88 — Atinente à aquisição de mobiliário para sala de leitura da Biblioteca: Homologando a adjudicação procedida pela Comissão Permanente de Licitação à empresa Dorival Ivo & Cia. Ltda., do objeto da Tomada de Preços 63/88, no valor total de R\$ 3.235.600,00. (Decisão 1.322/88);

No Processo RG 7.199/88 — que trata da Tomada de Preços n.º 62/88, referente ao fornecimento e colocação de forros de gesso: Revogando, com fundamento no artigo 37 da Lei 89/72, a referida Tomada de Preços n.º 62/88. (Decisão 1.317/88);

No Processo RGE 9226/88 — Em que a empresa PLAN — Planejamento Eletro-Acústico Ltda., interpõe recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação de não admitir sua participação na Tomada de Preços 65/88: Deixa não conhecer do recurso por intempestivo (Decisão 1318/88);

Nos Processos RGs. 5909/76; 8511/79; 3149/81; 17494/84; 5607/87 e 6313/87: Revalorizando os auxílios neles referidos e autorizando as despesas decorrentes nos termos das informações do Departamento Técnico de Finanças (Decisão 1327/88);

Alterando, de acordo com a Decisão 01/81, da Egrégia Mesa, a Lista de Substituição da Liderança do PL, na seguinte conformidade:

Gabinete da Liderança do Partido Liberal — PL

Seção de Expediente

Cargo: Agente Legislativo Supervisor de Unidade Administrativa

Titular: vago

1.º Substituto: Esclair Esmeralda Borelho

2.º Substituto: Celene Gomes Cremade

(Decisão 1324/88);

Decisão n.º 1328/88, da Mesa

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, tendo em vista o disposto no artigo 15 do Ato n.º 1280/86 e na Decisão n.º 462/88, decide, fixar, "ex-officio", o gozo das férias do exercício de 1987, pelos funcionários ou servidores em exercício neste Poder, na seguinte conformidade:

30 dias a partir de 2-12-88:

1534 — Geraldo Martini
1560 — Maria Diva B. Villas Boas
2050 — Andreilina Graças Fernandes
2365 — José Luiz Queiroz Pereira
2499 — Elza Vasconcelos Herra
2510 — Edith Alves R. Santos
2570 — Namie Takashima
3178 — Maria Elizabeth N. Sola
3183 — Eliana Cavallante
3598 — Muneko M.ª C.A. Michalvate
3698 — Eder Pereira Silva
3883 — Antonio Hernandez Garcia
4108 — Benedita Mendes Castanho
4236 — Clineu Almeida
4825 — Aloizio Olaria Paschoal
4853 — Marcia Maria Lemes Santos
4969 — Luiz Ornellas
5240 — Amarilis Bertochi Cecato
5393 — Nelson Azevedo
5437 — Silvio Benito Martini Filho
5463 — Iracema Bueno Zanella
5493 — Marly K. Monjian
5660 — Agenor Queiroz Pereira
5821 — José Angelo Ferrari
5845 — Lacerio Neves Zuccolotto
6000 — Seiji Nishioka
6315 — José Pereira Garcia Filho
6507 — Cleyde Rosely D.P. Aguiar
6547 — Vera Lucia Silva Se
6563 — Jacira K.T. Hirakawa
7029 — Vera Chambrone Rodrigues
7070 — Marcia Cristina P.R. Silveira
7571 — Lucy Lima Santos
7682 — Jair Martinez
7778 — Aloisio Ventura
7805 — Wilson V. More
7884 — Queiroz Kondo
2606 — Luiz da Silva
3395 — Cicero Domazio
3775 — Antonio Sérgio Menezes
6618 — Francisco Antonio Gomes
4998 — José Lipis Filho
5629 — Oswaldo Froes
6488 — Maria C. Ap. Barbosa
6910 — Maria Marlene A. Ribeiro
7319 — Mônica Izaias Petrela
7472 — Maria Lucia Zappa
7509 — Deodéciano T. Guimarães
7531 — Antonio Costa
7537 — Wilson Andre B. Junior
7595 — Helio V.L. Paula
7706 — Regina C.O. Santos

19 dias a partir de 2-12-88:

7692 — Maria Mercia C. Verardi

15 dias a partir de 2-12-88:

3745 — Elsie Maria A.P. Carvalho
4441 — Marisa Vieira Marques
6105 — Elias Alves Ferreira
6316 — Rosely Terezinha Assis
6496 — Maria Ap. B. Valerio
7636 — Nahara Tatiana S. Carvalho
7508 — Vera Lucia E. Miguel
7665 — Marcia Simões Saba
7723 — Emerson Martini
3290 — Claudio Marques
4858 — Nelson Sakuray
14 dias a partir de 2-12-88:
8174 — Edna Cleide Magalhães
12 dias a partir de 2-12-88:
926 — Julio Roberto Dias Machado
10 dias a partir de 2-12-88:
4561 — Maria Olívia A. Settas
8 dias a partir de 2-12-88:
8517 — Fernando Luiz Bento Pato
6 dias a partir de 2-12-88:
5908 — Sandra Camargo Costa

ATA DA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA MESA REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 1988 (ARTIGO 16 DA VIGILÂNCIA DE PREÇOS DO REGIMENTO INTERNO)

Foram tomadas as seguintes deliberações:

1) procedida a leitura da Ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada e assinada por seus participantes; 2) examinados processos diversos de Prestação de Contas, aprovadas as contas respectivas, à vista dos pareceres favoráveis da Diretoria Geral e dos órgãos técnicos financeiros da Assembleia Legislativa; 3) apreendidos os correspondentes expedientes, de nomeações e exonerações de cargos de provimento em comissão, profereidas as respectivas Decisões, as determinando a consignação em Ata das Decisões; 4) 1.º n.º 1.128/88, referente ao Processo RGE n.º 11.660/86, aprovando, com base no item 3.5 da Cláusula III do Contrato mantido com a empresa Xerox Industrial e Comercial S.A., o reajuste dos preços dos serviços de cópias em 20,00% (vinte víngula por cento) e seis por cento, com vigência a partir de 1.º-10-88, tendo em vista a pertinente documentação juntada aos autos, a locação de mais 4 equipamentos reprográficos, na forma da proposta da Contratada, alojada nos autos, a minuta de termo de retificação contratual correspondente, e delegando competência ao Senhor Secretário-Diretor Geral, para representar a Assembleia Legislativa na assinatura do instrumento respectivo, e autorizando a realização das despesas decorrentes, nos valores e termos dos demonstrativos de cálculos elaborados pelo Departamento Técnico de Finanças; 4.2) n.º 1.219/88, referente ao Processo RG n.º 8.089/88, determinando a adoção das decorrentes providências sugeridas no item 3 do Parecer n.º AJP n.º 008/88, examinados nos autos, 4.3) n.º 1.220/88, referente ao Processo RGE n.º 7.613/88, homologando a adjudicação feita pela Comissão Permanente de Licitação, a empresa PLATI Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., do objeto da Tomada de Preços n.º 61/88; e autorizando a realização da despesa decorrente, no valor e nos termos do demonstrativo de cálculos elaborado pelo Departamento Técnico de Finanças; 4.4) n.º 1.225/88, autorizando, em face da solicitação contida no correspondente expediente, da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, o afastamento de Enio Alves Garcia, RG 11.801.323, Agente Legislativo de Controle de Som, efetivo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à 320.ª Zona da Capital — Jabotiquara — no período de 10 a 23-11-1988; 4.5) n.º 1.226/88, aprovando, com fundamento no artigo 78 do "Regulamento dos Serviços Administrativos", a alteração, pela forma proposta, da lista de substituição da Seção de Expediente do Gabinete da 2.ª Vice-Presidência; 4.6) n.º 1.227/88, referente ao Processo RG 6.376/88, ao qual se junta o Protocolado n.º 8.439/88, deferindo a solicitação neste contida, ficando, em consequência, ratificada a Decisão n.º 855/88, publicada em 25-8-88, para declarar que a exoneração de Rosana Sansoni Bueno, RG 17.694.568, do cargo de Escrivão II, efetivo, deve ser considerada a partir de 3-8-88, e não como constitui; 4.7) referentes ao Processo RG 17.142/85, relativo a Concurso Público para provimento de cargos de Agente Legislativo de Serviços Auxiliares (PABX), na seguinte conformidade: n.º 1.128/88, nomeando, atendida a ordem geral de classificação, Leila Cristina Marques, RG 12.414.553, em vaga decorrente da exoneração de Marisete Aparecida Garcia, e n.º 1.129/88, tornando sem efeito a Decisão n.º 977/88, publicada em 22-9-88, de nomeação de Marli Fonseca Crespim; 4.8) referentes ao Processo RG 5.392/84, relativo a Concurso Público para provimento de cargos de Escrivão II, na seguinte conformidade: n.º 1.230/88, exonerando Humberto Laudari, RG 7.849.681; n.º 1.231/88, tornando sem efeito as respectivas Decisões de nomeação, publicadas em 22-9-88, de: Sérgio Eduardo Karwinski, RG 1.263.080 (Decisão n.º 758/88); Sueli Soares de Freitas, RG 15.617.860 (Decisão n.º 980/88); Neusa Maria Leite, RG 3.501.404 (Decisão n.º 981/88); David Teixeira Vitor, RG 5.060.483 (Decisão n.º 982/88); Noemi Dionizio de Castro, RG 13.893.887 (Decisão n.º 983/88); e Eliane Quintanilha Toro, RG 7.576.165 (Decisão n.º 984/88); n.ºs 1.232/88, 1.234/88, 1.235/88, 1.236/88, 1.237/88, 1.238/88 e 1.239/88, nomeando, respectivamente: Eliana Vega, RG 6.583.089, em vaga decorrente da exoneração de Humberto Laudari; Maria Sanchez Almeida, RG 3.951.362, em vaga decorrente da exoneração de Sueli Aparecida Roldan Martinez; Tania Garbe, RG 5.484.732, em vaga decorrente da exoneração de Adriana Paula Colmati dos Santos Mathias; Francisco Alberto Marques de Lima Rocha, RG 138.138, em vaga decorrente da exoneração de Marília Regina Vilcinhas Vieira; Roberto Elias Massip, RG 8.993.285, em vaga decorrente da exoneração de Maria Cecília Camargo; Vitor Marader, RG 9.212.738, em vaga decorrente da exoneração de David Ratov da Silva; Joana Maria de Moura, RG 12.169.563, em vaga decorrente da exoneração de Rosana Sansoni Bueno; e Maria Adélia Ferreira, RG 2.273.460, em vaga decorrente da transposição de Elisabeth Puglia de Oliveira Mello para outro cargo; 4.9) n.º 1.240/88, referente ao Processo RG n.º 9.004/88, aposentando Maria Clotilde do Amaral Lopes, RG 937.421, Agente Legislativo Supervisor de Unidade Administrativa, visto contar mais de 30 anos de serviço público, conforme Título de Liquidação de Tempo de Serviço n.º 1.086/88; 4.10) n.º 1.241/88, referente ao Processo RG n.º 4.896/88, homologando o resultado do Processo Seletivo Especial — Transposição para provimento de cargos de Agente Legislativo de Administração, cuja lista final de classificação foi publicada em 2-11-1988; 4.11) n.º 1.246/88, referente ao Processo RG n.º 6.850/88, ratificando, em cumprimento ao disposto no artigo 3.º do Ato n.º 244/88, os afastamentos dos funcionários e/ou servidores que concorrem às eleições de 15/11/1988, constantes da relação que integra os autos, e determinando que a mesma seja publicada, para os devidos fins legais; 4.12) n.º 1.247/88, homologando o resultado do Concurso Público para provimento de cargos de Taquígrafo de Debates, cuja lista final de classificação foi publicada em 2-11-1988; 4.13) n.º 1.248/88, referente ao Processo RG n.º 8.888/88, exonerando, a partir de 20-10-1988, Marcia Hoffmann do Amaral e Silva do cargo de provimento em caráter efetivo de Agente Legislativo de Cerimonial e Relações Públicas; 4.14) n.º 1.249/88, referente ao Processo RG n.º 1.590/86, aprovando, à vista da previsão contida no item 7.3 da Cláusula VII do Contrato celebrado com a empresa Café Wenzel Ltda., o reajuste, a partir de 1.º-11-1988, do preço do quilo do café em pó fornecido pela Contratada, e autorizando a realização da despesa decorrente, na forma e de acordo com o demonstrativo de cálculos elaborado pelo Departamento Técnico de Finanças, observada a faculdade contida na parte final do § 5.º, do artigo 4.º da Lei n.º 89/72; 4.15) n.º 1.250/88, referente ao Processo RG n.º 7.916/88, aprovado: com base no item 3.4 da Cláusula Terceira do Contrato mantido com a empresa Xerox Industrial e Comercial S.A., o reajuste dos preços dos serviços de cópias em 24,38%, com vigência a partir de 1.º-10-1988, tendo em vista a pertinente documentação juntada aos autos; a prorrogação do Contrato referido, por mais 2 meses, com início em 22-11-1988, a minuta de termo de retificação contratual correspondente, e delegando competência ao Senhor Secretário-Diretor Geral, para representar a Assembleia Legislativa na assinatura do instrumento respectivo; e a realização das despesas decorrentes, nos valores e termos dos demonstrativos de cálculos elaborados pelo Departamento Técnico de Finanças, sendo que, quanto à despesa do reajuste de que se trata, deverá ser observada a faculdade prevista na parte final do § 5.º, do artigo 48 da Lei n.º 89/72; 4.16) n.º 1.254/88, referente ao Processo RG n.º 10.967/87, autorizando o reforço de verba de que trata, destinado a cobrir o aumento do custo do Canal de Transmissão de Dados — Transdata e da despesa com a ampliação das faixas de acesso ao sistema Prodasen, nos valores, nos períodos e nos termos demonstrados pelo Departamento Técnico de Finanças, e determinando a observância da faculdade contida na parte final do § 5.º, do artigo 48 da Lei n.º 89/72; 4.17) n.º 1.255/88, referente ao Processo RG n.º 862/88, ratificando a Decisão n.º 940/88, de aposentadoria de Paulo Monte Fernandes, RG 1.520.720, em cargo de Secretário Legislativo III, 4.18) referentes ao Processo RG n.º 4.936/88, relativo a Concurso Público para provimento de cargos de Contador, na seguinte conformidade: n.º 1.256/88, nomeando, observada a ordem geral de classificação, Osamu Yokota, RG n.º 7.067.066, em vaga decorrente da aposentadoria de Celso José Simões Junior, em vaga provida nos termos do artigo 202 da Constituição Estadual, por Fátima Oliveira, da qual Isaura exerceu a partir da data em que se aposentou, com exceção de n.º 1.257/88, tornando sem efeito a Decisão n.º 1.257/88, publicada em 15-8-1988, de nomeação de Isaura Oliveira para o cargo de Contador, em vaga provida nos termos do artigo 202 da

Constituição do Estado de São Paulo, relativo a Processo Seletivo Especial — Transposição para provimento de cargos de Pesquisador Jurídico, na seguinte conformidade: n.º 1.258/88, de transposição de Edlei Castano Alves, RG 2.508.878, do cargo de Taquígrafo Patrimônial, em vaga decorrente do acesso de Paulo de Góes para outro cargo; n.º 1.259/88, tornando sem efeito a Decisão n.º 1.009/88, publicada em 12-10-1988, de transposição de Celso Alves Filho, RG 12.222.101/SP, para o cargo de Pesquisador Jurídico, do SQC-II do QSAI, Faixa 6, Nível I da Escala de Vencimentos Nível Superior, em vaga decorrente da exoneração de Rosana de Fátima Alves (Decisão 1.323/88); 4.19) n.º 1.262/88, exonerando, por descumprimento ao disposto no artigo 241 I da Lei n.º 10.261/68, José Roberto Matos Mendes, RG 12.064.440, do cargo de provimento em comissão de Agente de Segurança Legislativa; 4.20) n.º 1.267/88, aprovando, com fundamento no artigo 78 do "Regulamento dos Serviços Administrativos", a alteração, pela forma proposta, da lista de substituições das Seções de Correspondência e Atos Oficiais, de Indexação e Revisão e de Dattilografia do Serviço de Redação, da Divisão de Redação Oficial e Artes Gráficas; 4.21) n.º 1.268/88, indeferindo a solicitação de afastamento até 31-12-1988, formulada pela Secretária de Estado do Governo, de Aurea Pereira, RG 3.574.629, Agente Legislativo de Enfermagem Auxiliar, efetivo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Centro de Saúde Brasiliense, do Esquadrão Regional de Saúde de Araraquara — ERS 19, da Secretaria de Estado da Saúde; 5) determinada a consignação em Ata do Ato n.º 257/88, vigente a partir da data de sua publicação, ocorrida em 10-11-1988, o qual, tendo em vista a instituição, pelo Ato n.º 245/88, do uso obrigatório de crachá de identificação pelos funcionários e servidores do QSAI, disciplina sua apresentação para uso da parte do estacionamento de veículos, localizada na esplanada do Palácio "9 de Julho", reservada ao pessoal em exercício na Assembleia Legislativa, ou que a ela presta serviços, e que revogou o Ato n.º 1.428/87, de 10-6-1987, 6) determinada a consignação em Ata da Lei Complementar n.º 571, de 2-11-1988, vigente a partir da publicação, ocorrida na mesma data, que cria cargos de Assessor Técnico de Gabinete no QSAI, em decorrência à aprovação do Projeto de Lei Complementar n.º 47, de 1988, apresentado pela E. Mesa ao Plenário em atenção à reivindicação dos Senhores Líderes das Bancadas Partidárias, visando a atender as necessidades dos trabalhos legislativos nascidas com a criação de novas Bancadas, em face do surgimento de novos Partidos Políticos, consoante o justificado; 7) examinado o Processo RG n.º 9.642/88, prolatada a Decisão n.º 1.276/88, exonerando a partir de 11-11-1988, Ezequiel de Souza Rodrigues, RG 6.502.435, do cargo de provimento em caráter efetivo de Agente Legislativo de Serviços Auxiliares (Pintura); 8) apreciado o Protocolado n.º 9.159/88, proferida a Decisão n.º 1.277/88, autorizando, à vista da justificativa apresentada, o afastamento nos termos do artigo 202 da Lei n.º 10.261/68, a partir da data da publicação, de Elizabeth Gorgônio dos Santos, RG 10.516.796, Escrivão II, efetivo; 9) examinado o Processo RG n.º 3.962/88, ao qual se junta o Protocolado n.º 9.159/88, proferida a Decisão n.º 1.278/88, autorizando, à vista da justificativa apresentada, o afastamento nos termos do artigo 202 da Lei n.º 10.261/68, a partir da data da publicação, de Aida Marina de Almeida Vespôli, RG 10.302.296, Agente Legislativo de Serviços Auxiliares (Patriaria); 10) examinado o Processo RG n.º 8.689/88, prolatada, à vista da manifestação expendida pelo Senhor Secretário — Diretor Geral, a Decisão n.º 1.279/88, tornando sem efeito a Decisão n.º 1.219/88, de 7-11-1988, e determinando as providências especificadas; 11) apreciado o expediente correspondente, e consideradas as Decisões n.ºs 423/87 e 258/88, que fixaram normas sobre a matéria, proferida a Decisão n.º 1.280/88, aprovando, pela forma especificada, a lista de substituição da Seção de Expediente do Gabinete da Liderança do Partido Trabalhista Brasileiro — PTB; 12) tendo em vista o falecimento do ex-Deputado Mário Beni, proferida a Decisão n.º 1.281/88, autorizando seja armada Câmara Ardente no Hall Monumental do Palácio "9 de Julho"; 13) examinado o Protocolado n.º 8.714/88, exarado o Ato n.º 258/88, indeferindo, por falta de amparo legal, o requerido por Neyde Ferreira Bianco, RG 2.622.383, de concessão de gozo de dias de "dispensa de ponto", constantes de seu prontuário, e decidindo, em caráter normativo, que pedidos dessa natureza devem ser indeferidos liminarmente, tendo em vista a inexistência de disposição legal que assegure o "gozo de dias de dispensa de ponto"; 14) apreciados os correspondentes expedientes, relativos a solicitações, nos termos da Decisão n.º 352/85, da Mesa, de conferência de matéria parlamentar pela Divisão de Redação Oficial e Artes Gráficas, autorizadas as formuladas pelos Senhores Deputados Fernando Leça e Jurandyr Paixão, 1.º Secretário da Mesa da Assembleia Legislativa; 15) apreciados os correspondentes expedientes, autorizadas nos termos das respectivas informações consignadas pelo Departamento Técnico de Finanças, as despesas efetivamente realizadas e comprovadas, de que se trata, referentes aos autos AL-10, AL-30, AL-32, AL-34 e AL-133; 16) apreciados os correspondentes expedientes, relativos a solicitações, nos termos da Decisão n.º 108/87, da Mesa, de cessão de dependências do Palácio "9 de Julho", autorizadas as formuladas: 16.1) pelo Senhor Deputado Edinho Araújo, 1.º Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Legislativa, de cessão do Plenário "Tridentes", no dia 24-11-1988, 5.ª feira, das 10:30 horas às 13 horas, com serviços de som, copa e fotografia, para a realização de palestra a ser proferida pela Senhora Presidente da Associação de Diabéticos Juvenil, com a divulgação e premiação das monografias sobre diabetes, elaborados pelos alunos da rede estadual de ensino; e de cessão do mezanino do 4.º andar para a realização, no período de 21 a 23-11-1988, 2.ª feira a 6.ª feira, de exposição das citadas monografias; 16.2) pelo Senhor Deputado Barros Munhoz, Líder do Partido Trabalhista Brasileiro-PTB, de cessão do Auditório "Teotônio Vilela", no dia 29-11-1988, 3.ª feira, a partir das 14 horas, com serviços de som e copa, para a realização da reunião com os Prefeitos eleitos pela legenda do PTB e sua Bancada de Deputados Estaduais; 16.3) pela Associação dos Funcionários da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo — AFALESP, por seu Presidente, Senhor José Garcia Galiano, de cessão de dependência, nos dias 30-11-1988, 4.ª feira e 1.º-12-1988, 5.ª feira, das 10 horas às 19 horas, para a realização das eleições para renovação da Diretoria Executiva e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da entidade, e correspondente apuração de votos; 17) após ouvidos os Senhores Líderes Partidários, apreciadas as sugestões recebidas da direção da Associação dos Funcionários da Assembleia Legislativa — AFALESP, e exposição do Bel. Januário Juliano Júnior, Consultor Técnico da Administração, deliberada e apresentação pela E. Mesa ao Plenário de Projeto de Lei Complementar que, na esteira do Projeto de Lei Complementar n.º 61, de 1988, do Poder Executivo, institui novo sistema tributário para os cargos de nível básico e nível médio, do QSAI, consoante a justificativa a propósito aduzida (Projeto de Lei Complementar n.º 73, de 1988); 18) deliberada, após exposição do Senhor Secretário-Diretor Geral sobre a situação atual do QSAI, a partir de levantamentos das lotações, a oportuna apreciação das propostas a respeito apresentadas; 19) apreciadas, pelos Senhores Membros da E. Mesa, mediante exposição do Senhor Secretário-Diretor Geral, diversas outras matérias, relacionada com as atividades administrativas da Assembleia Legislativa. Nada mais havendo a tratar, eu, Vera Ortiz Monteiro, Assessor Técnico Legislativo-Procurador, lotada no Gabinete da Presidência, por determinação dos Senhores Membros da E. Mesa lavrei a presente Ata.

Demonstrativo de cálculo de acordo com o parágrafo 5.º do artigo 48 da Lei 89/72

Processo RGE 884/88 (5.ª votação)

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Contratada: Servebem Comércio de Alimentação Ltda.

Objeto: Autorização de reajuste de preços de refeição e lanches, nos termos vigentes da Cláusula XIV do contrato, a partir de 20-10-88. Em razão disso, passa a ter a seguinte redação a Cláusula XXX

O valor estimado do presente contrato de R\$ 1.141.042,50 (um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil e quarenta e sete reais) passa a ser de R\$ 1.191.888,54 (um milhão, cento e noventa e oito mil e oitenta e oito reais), em virtude da alteração de preços dos alimentos e bebidas, conforme a tabela anexa, a ser paga em 12 parcelas mensais, a partir de 20-10-88, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-11-88, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-12-88, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-01-89, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-02-89, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-03-89, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-04-89, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-05-89, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-06-89, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-07-89, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-08-89, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-09-89, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-10-89, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-11-89, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-12-89, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-01-90, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-02-90, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-03-90, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-04-90, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-05-90, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-06-90, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-07-90, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-08-90, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-09-90, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-10-90, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-11-90, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-12-90, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-01-91, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-02-91, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-03-91, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-04-91, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-05-91, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-06-91, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-07-91, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-08-91, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-09-91, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-10-91, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-11-91, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-12-91, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-01-92, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-02-92, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-03-92, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-04-92, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-05-92, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-06-92, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-07-92, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-08-92, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-09-92, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-10-92, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-11-92, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-12-92, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-01-93, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-02-93, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-03-93, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-04-93, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-05-93, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-06-93, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-07-93, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-08-93, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-09-93, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-10-93, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-11-93, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-12-93, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-01-94, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-02-94, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-03-94, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-04-94, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-05-94, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-06-94, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-07-94, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-08-94, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-09-94, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-10-94, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-11-94, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-12-94, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-01-95, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-02-95, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-03-95, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-04-95, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-05-95, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-06-95, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-07-95, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-08-95, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-09-95, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-10-95, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-11-95, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-12-95, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-01-96, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-02-96, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-03-96, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-04-96, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-05-96, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-06-96, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-07-96, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-08-96, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-09-96, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-10-96, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-11-96, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-12-96, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-01-97, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-02-97, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-03-97, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-04-97, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-05-97, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-06-97, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-07-97, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-08-97, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-09-97, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-10-97, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-11-97, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-12-97, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-01-98, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-02-98, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-03-98, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-04-98, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-05-98, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-06-98, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-07-98, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-08-98, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-09-98, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-10-98, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-11-98, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-12-98, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-01-99, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-02-99, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-03-99, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-04-99, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-05-99, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-06-99, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-07-99, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-08-99, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-09-99, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-10-99, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-11-99, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-12-99, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-01-00, e de 12 parcelas mensais, a partir de 20-